



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CSP

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 3611/2021, que “dispõe sobre o uso de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs), Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP) ou ‘drones’ pelos órgãos de segurança pública”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Justiça e da Segurança Pública;
- representante do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA);
- representante da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);
- representante do Departamento de Novas Tecnologias e Direito Penal do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim);
- representante do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC).

JUSTIFICAÇÃO

O emprego de ARP (Aeronaves Remotamente Pilotadas) na segurança pública é hoje fundamental para o desenvolvimento das ações no campo da segurança pública e da defesa civil, vez que permite monitoramento à distância de áreas de risco ou difícil acesso com segurança para o operador e eficiência no atendimento de objetivos. Como ferramenta que permite a vigilância à



distância de pessoas e locais, não raramente poderá ter atrito entre a segurança e os direitos fundamentais da intimidade, vida privada e inviolabilidade do domicílio, cujas restrições demandam finalidade justa, razoabilidade e proporcionalidade. Produzindo dados e provas, submete-se ao regime de proteção de dados e regras de direito probatório do processo penal. Trata-se, como se vê, de questões complexas que merecem ser melhor debatidas, razão pela qual peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2024.

Senador Weverton
(PDT - MA)

